

# Ataque

VASCO

## Medel nega ter problemas com parte do elenco

Chileno, porém, estaria sofrendo certa rejeição no clube por envolvimento em polêmica após agredir revelação da base

Embora o clima não seja de extrema leveza no Vasco, que não vence há quatro rodadas e está na zona de rebaixamento no Campeonato Brasileiro, o chileno Gary Medel negou que o ambiente no clube esteja carregado. Mesmo após ter agredido o jovem Cauã Paixão, revelação da base e que foi emprestado ao América-RN. Nas redes sociais, ele garantiu não ter nenhum problema com os companheiros.

“Nunca tive problema em nenhum clube e não vou ter aqui no Vasco. Essas páginas de m\*\*\*\* só machucam e mentem”, escreveu o zagueiro, em comentário no Instagram, referindo-se a certas postagens sobre o episódio.

Medel, porém, tem enfrentado rejeição de boa parte do elenco há algum tempo, o que foi agravado após a briga com Cauã. Ele não faz questão de estar com jogadores

brasileiros e jovens da base e costuma se relacionar mais com os estrangeiros, como Vegetti e Galdames. Internamente, atletas e funcionários o consideram “arrogante e segregador”.

O desentendimento entre Medel e Cauã aconteceu quando o time estava concentrado para enfrentar o Nova Iguaçu, em Uberlândia, na primeira fase do Campeonato Carioca, em janeiro. O jovem entrou no elevador do hotel mexendo no celular e não cumprimentou Medel e outros jogadores presentes. O zagueiro não gostou da atitude e deu um tapa com força na nuca do atacante, que reagiu e iniciou uma discussão.

Depois, Medel deu um segundo tapa em Cauã e os dois começaram a trocar socos, precisando ser separados pelos companheiros. Durante a confusão, o chileno chegou a morder o ga-

roto. Menos de um mês após o ocorrido, Cauã foi emprestado ao América-RN.

### PATROCÍNIO MÁSTER

Após mais de 100 dias sem um patrocinador máster estampado na camisa, o Vasco selou acordo com uma casa de apostas para expor a marca na região nobre do uniforme. O nome da empresa será revelado somente nos próximos dias. A nova patrocinadora pagará R\$ 115 milhões ao clube, cinco vezes mais do que a ‘PixBet’, marca que estampava a camisa do time anteriormente. O contrato é válido até o fim do ano que vem.

As negociações foram tocadas pela diretoria, em conjunto com executivos da 777 Partners, ainda que a SAF ainda não tenha acertado a chegada de um novo diretor comercial para o lugar de Caetano Marcelino, demitido no fim de 2023.

## EDMUNDO COBRA VINDA DE TREINADOR

Ídolo do Vasco, Edmundo comentou o início preocupante do Vasco no Brasileiro. Com quatro derrotas e uma vitória, amargando um lugar na zona do rebaixamento e sem técnico desde a demissão de Ramón Díaz, o ex-jogador cobrou a contratação de um novo comandante — o argentino Paulo Pezzolano, ex-Cruzeiro, hoje no Real Valladolid, da Espanha, está cotado.

“O Vasco precisa de um técnico urgentemente. Não dá para ficar com interino esperando acontecer o que aconteceu no ano passado, quando o time estava com nove pontos em 12 rodadas. Está caminhando para isso. O Vasco ganha do Vitória e depois toma duas porradas contra Flamengo e Palmeiras. Só aí serão oito rodadas. A chance de chegar com nove pontos em 12 rodadas é grande”, disse.

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO, por seu presidente **Eusébio Luis Pinto Neto**, de acordo com seu Estatuto Social, com a Constituição Federal em seu artigo 7º, caput e incisos VI e XXVI e artigo 8º, caput e incisos III e VI e com o artigo 468 da CLT; **CONVOCA** todos os empregados e ex-empregados da empresa **AUTO POSTO CREMONEZE LTDA.**, CNPJ: 01.988.505/0001-79, associados ou não, que tenham mantido contrato de trabalho ativo por qualquer tempo de duração entre o período de 01/02/2017 até 28/03/2019, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada, no dia 15 de maio de 2024, às 10 horas em primeira chamada e às 11 horas em segunda chamada, em qualquer número de presentes na sede do SINPOSPETRO-RJ, sito à Av. Professor Manuel de Abreu, nº 850, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-170, para discutirem e votarem a seguinte **Ordem do Dia: 01)** Apresentação e deliberação sobre a proposta de conciliação apresentada pela empresa **AUTO POSTO CREMONEZE LTDA.**, ora ré, nos autos da Ação de Cumprimento nº 0101228-33.2018.5.01.0002, para pagamento de diferenças de feriados, conforme sentença e Acórdão proferidos. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024. **Eusébio Luis Pinto Neto** - Presidente.

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE). A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, face aos recursos interpostos que decidiu pela PROCEDENCIA do recurso apresentado pela licitante MASTER REMOÇÕES LTDA e como IMPROCEDENTE os recursos das licitantes MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA e BARCELAR SERVIÇOS DE SAÚDE E HOME CARE LTDA. Face ao exposto fica marcada a continuidade do certame para o dia 08/05/2024 às 09h00.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Pregoeira

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

1) **CE Nº 90014/2024 - dia 14/06/2024, às 11h**  
Objeto: Serviço de modernização com fornecimento de peças de três elevadores do tipo monta-carga, de capacidade de até 100Kg. Serviço de modernização com fornecimento de peças de 03 elevadores de passageiros - maca, 6 paradas, capacidade entre 6-9 passageiros do bloco hospitalar e do ambulatório do Hospital Municipal da Piedade. Substituição de um elevador existente com troca de máquina de tração, 6 paradas, capacidade alvo de 10 passageiros, capaz de levar macas, tendo em vista a ampliação de caixa de corrida existente prevista a seguir. Ampliação da caixa de corrida do elevador e intervenções em casa de máquinas do bloco hospitalar, para viabilização da substituição de um elevador de passageiros. Estimativa: R\$ 2.282.989,51 / Processo: SMS-PRO-2023/31924

**ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) **PE Nº 90314/2024 - dia 20/05/2024, às 11h**  
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas (inclui “Elétrica Estabilizada” bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando), instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos) e equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia contendo estabilizadores de tensão eletrônicos, nobreak estático eletrônico e IT médico, das Unidades de Saúde e prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Estimativa: R\$ 186.134.244,91 / Processo: 09/002.236/2022

**SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) **PE Nº 90109/2024 / Processo: 09/000.529/2023**  
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializado em TRS- Terapia Renal Substitutiva, com cessão de uso de dispositivos médicos: máquinas micro processadas para hemodiálise, poltronas específicas, aparelho de osmose reversa portátil com tratamento de água incluindo o sistema de distribuição, armazenamento, pré-tratamento de água, balança antropométrica adulta e cadeirantes, fornecimento de insumos e correlatos para os procedimentos de desinfecção, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para execução de procedimentos Dialíticos de alta complexidade e custo, essencial e contínuo, para atender ao serviço de Nefrologia do HMSA/SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 2581. Estimativa: R\$ 10.398.024,72

Ver D.O. Rio nº 33 de 07/05/2024 páginas 96 e 97.

### CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL BARRASHOPPING

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Bloco 10 - Edifício Santiago** - Prezados Senhores, O Subsídio do bloco 10 do Centro Empresarial Barrashopping, em cumprimento à Convenção de Condomínio, vem pelo presente convocar os(as) senhores(as) condôminos(as) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do bloco 10, que será realizada dia 16 de maio de 2024, quinta-feira, às 15h15min em 1ª convocação, e às 15h30min em 2ª convocação, de forma presencial nas dependências do bloco 9, ala A, no auditório, edifício Paris, do Condomínio Centro Empresarial Barrashopping, na Av. das Américas, 4.200, Barra da Tijuca, RJ, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da “Ordem do dia”: 1) aprovar o relatório e as contas do subsídio relativos ao ano findo, de 2023; 2) eleger o subsídio e fixar sua respectiva remuneração, se for o caso; 3) assuntos gerais. Para votação ou participação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as cotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no Condomínio que vencerem até a data da assembleia, com fulcro no art. 1335, III do Código Civil. E ainda, no caso de haver representante de condomínio, o mesmo deverá entregar a procuração original ou cópia autenticada outorgada com poderes específicos para participar da assembleia, inclusive com firma reconhecida, conforme parágrafo 2º, artigo 654 do Código Civil, até 48 horas antes da data da assembleia na administração do Condomínio.

Centro Empresarial Barrashopping  
Deodécio Fontana - Subsídio.



Arrogante e segregador: é assim que Medel seria visto por alguns atletas e funcionários do Vasco

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.**  
O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados por:

**Lote 01 da Quadra 7:** Prédio s/n da Avenida Calombe, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 17.874 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 02 da Quadra 7:** Lote de terreno situado nas Chácaras Rio-Petrópolis, 2º Loteamento, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 17.804 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 03 da Quadra 7:** Lote de terreno na Rua Projetada, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 17.780 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 04 da Quadra 7:** Lote de terreno, com frente para Rua Projetada, oriundo do remembramento e desmembramento dos lotes 17 e 24 da quadra 07, situado nas Chácaras Rio-Petrópolis, 2º Loteamento, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 18.040 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 05 da Quadra 7:** Lote de terreno na Rua Projetada, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 8.629 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 06 da Quadra 7:** da Rua Projetada, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 35.221 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito, oriundo do remembramento dos lotes das MATRÍCULAS 150, 19.044 E 19.560 pertencentes a TOP ALTO 2012 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Lote 07 da Quadra 7:** Prédio s/n da Avenida Calombe, situado nas Chácaras Rio-Petrópolis, 2º Loteamento, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 15.295 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a NILÓ VALVERDE MARCOLAN. **Lote 08 da Quadra 7:** Lote de terreno situado nas Chácaras Rio-Petrópolis, 2º Loteamento, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 17.803 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a FRIGORÍFICO CALOMBÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Lote 09 da Quadra 7:** Prédio s/n da Avenida Calombe, situado nas Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 15.943 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 10 da Quadra 7:** Prédio s/n Residencial, da Rua Projetada, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 22.813 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencentes a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Lote 11 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada do 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 15.943 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 12 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada, situada no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 57.750 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 13 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada, situada no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 57.749 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 14 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada, situada no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 57.751 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 15 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada, oriundo da subdivisão dos lotes 17 e 24 da quadra 07, situado no loteamento denominado 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 57.752 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito. **Lote 16 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada, oriundo da subdivisão dos lotes 17 e 24 da quadra 07, situado no loteamento denominado 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 57.753 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencentes a MAGDALENA AUGUSTA MARTINS DE BARROS. **Lote 17 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno desmembrado dos lotes 17 e 24 da quadra 07, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 14.613 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a ASSIMC - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. **Lote 18 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno desmembrado dos lotes 17 e 24 da quadra 07, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 14.612 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a JOSÉ NILO MOREIRA DA SILVA. **Lote 19 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno de frente para a Rua Projetada, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 4.216 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a FRIGORÍFICO JAHU LTDA. **Lote 20 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno, da Avenida Calombe, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 23.901 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a FRIGORÍFICO CALOMBÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Lote 21 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno, da Avenida Calombe, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 45.127 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a VILLAGGIO PATRIMONIAL LTDA. **Lote 22 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** Lote de terreno, frente para a Avenida Calombe, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 4.192 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a GRACE BRASIL LTDA. **Lote 23 da Quadra 7 (CONFRONTANTE):** situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, no 2º Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob nº 16.808 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do 2º Distrito pertencente a IDALINA MAGALHÃES VELLOSO.

Que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E, processo administrativo nº 007/000401/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Avenida Calombe, 2º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis - 2º Distrito deste Município de Duque de Caxias. Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização a seguinte:

**Área da Regularização:**  
Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=74913491,383; E=675405,4990), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 149,79m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=74914385,680; E=6755256,709), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 43,95m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=74913950,023; E=6755198,488), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 26,87m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=74913683,541; E=755163,415), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 24,30m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=74913442,868; E=675512,9702), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 1,59m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=74913683,541; E=6755163,415), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 12,18m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N= 74913442,868; E= 6755129,702), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 34,84m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7491322,897; E=675501,694), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 8,39m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=7491292,195; E=675518,182), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 7,10m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=7491288,216; E= 675546,302), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 14,98m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=7491287,317; E= 675553,446), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 9,28m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=7491285,519; E=675568,323), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 7,78m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=7491284,443; E=675576,036), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 9,28m, chega-se ao ponto 14, de coordenadas planas e retangulares (N=7491227,457; E=675627,860), e que partindo desse ponto 14 e num comprimento de 10,88m, chega-se ao ponto 15, de coordenadas planas e retangulares (N= 7491226,275; E=675638,678), e que partindo desse ponto 15 e num comprimento de 3,70m, chega-se ao ponto 16, de coordenadas planas e retangulares (N=7491225,823; E=675642,357), e que partindo desse ponto 16 e num comprimento de 3,70, chega-se ao ponto 17, de coordenadas planas e retangulares (N=7491228,577; E=675619,839), e que partindo desse ponto 17 e num comprimento de 8,09m, chega-se ao ponto 18, de coordenadas planas e retangulares (N=7491227,457; E=675627,860), e que partindo desse ponto 18 e num comprimento de 10,88m, chega-se ao ponto 19, de coordenadas planas e retangulares (N= 7491226,275; E=675638,678), e que partindo desse ponto 19 e num comprimento de 3,70m, chega-se ao ponto 20, de coordenadas planas e retangulares (N=7491225,823; E=675642,357), e que partindo desse ponto 20 e num comprimento de 3,70, chega-se ao ponto 21, de coordenadas planas e retangulares (N=7491224,8105; E=675649,7459), e que partindo desse ponto 21 e num comprimento de 7,45m, chega-se ao ponto 22, de coordenadas planas e retangulares (N=7491223,4393; E=675657,9081), e que partindo desse ponto 22 e num comprimento de 8,27m, chega-se ao ponto 23, de coordenadas planas e retangulares (N=749121,5856; E=675656,3209), e que partindo desse ponto 23 e num comprimento de 11,95m, chega-se ao ponto 24, de coordenadas planas e retangulares (N=7491200,5492; E=675654,4730), e que partindo desse ponto 24 e num comprimento de 11,19m, chega-se ao ponto 25, de coordenadas planas e retangulares (N=7491195,6283; E=675653,6673), e que partindo desse ponto 25 e num comprimento de 4,98m, chega-se ao ponto 26, de coordenadas planas e retangulares (N=7491181,1446; E=675648,4199), e que partindo desse ponto 26 e num comprimento de 34,88m, chega-se ao ponto 27, de coordenadas planas e retangulares (N=7491141,0284; E=675645,8128), e que partindo desse ponto 27 e num comprimento de 20,18m, chega-se ao ponto 28, de coordenadas planas e retangulares (N= 7491123,8478; E=675643,3096), e que partindo desse ponto 28 e num comprimento de 17,36m, chega-se ao ponto 29, de coordenadas planas e retangulares (N=7491127,1563; E=675637,1104), e que partindo desse ponto 29 e num comprimento de 7,02m, chega-se ao ponto 30, de coordenadas planas e retangulares (N=7491139,9645; E=675616,0597), e que partindo desse ponto 30 e num comprimento de 24,68m, chega-se ao ponto 31, de coordenadas planas e retangulares (N=7491144,5784; E=675608,0303), e que partindo desse ponto 31 e num comprimento de 22,06m, chega-se ao ponto 32, de coordenadas planas e retangulares (N=7491153,4870; E=675587,8424), e que partindo desse ponto 32 e num comprimento de 21,37m, chega-se ao ponto 33, de coordenadas planas e retangulares (N=7491162,0734; E=675568,2724), e que partindo desse ponto 33 e num comprimento de 34,38m, chega-se ao ponto 34, de coordenadas planas e retangulares (N=7491176,1114; E=675536,8866), e que partindo desse ponto 34 e num comprimento de 11,97m, chega-se ao ponto 35, de coordenadas planas e retangulares (N=7491181,9533; E=675526,4291), e que partindo desse ponto 35 e num comprimento de 5,35m, chega-se ao ponto 36, de coordenadas planas e retangulares (N= 7491185,3507; E= 675522,2844), e que partindo desse ponto 36 e num comprimento de 56,04m, chega-se ao ponto 37, de coordenadas planas e retangulares (N= 7491230,4285; E=675488,9799), e que partindo desse ponto 37 e num comprimento de 51,85m, chega-se ao ponto 38, de coordenadas planas e retangulares (N=7491272,3919; E=675458,5220), e que partindo desse ponto 38 e num comprimento de 11,60m, chega-se ao ponto 39, de coordenadas planas e retangulares (N= 7491281,8755; E= 675451,8318), e que partindo desse ponto 39 e num comprimento de 15,66m, chega-se ao ponto 40, de coordenadas planas e retangulares (N=7491294,8134; E= 675442,99774), e que partindo desse ponto 40 e num comprimento de 66,01m, chega-se ao ponto 01, inicial de amarração, perfazendo uma área de 26.843,79m².

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias